CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45 DE 06 DE MARÇO DE 2018

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS e outro)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 147 /2018
CM-PALMITAL 12 /03 /2018

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando seja realizado estudos no sentido de implantar a coleta de lixo domiciliar no período noturno, nesta cidade.

A presente INDICAÇÃO visa atender solicitações de munícipes, uma vez que evitará o apodrecimento do lixo durante o período noturno até a coleta no dia seguinte, bem como é mais saudável e evita desgaste para os funcionários que exercem a função de coleta face o grande calor e sol que os desidrata durante o dia.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de março de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 /03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/03/2018
OFÍCIO Nº 079 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo